



“PROJETO DE LEI N.º 055/2000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000”

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR”

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, encaminha à Câmara de Vereadores, para a análise e encaminhamento aos trâmites legais, o seguinte

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:


ÓRGÃO		CÂMARA DE VEREADORES	VALOR
DOTAÇÃO	3.113	Obrigações Patronais	800,00
TOTAL			800,00

ART. 2.º - Para suporte do crédito adicional de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal, autorizado a reduzir o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) de órgão, unidade, e dotação consignada e quantificada no orçamento geral da Câmara de Vereadores do corrente exercício financeiro, e que adiante especifica, de conformidade com o dispositivo insculpido no Inciso III, do § 1.º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ÓRGÃO		CÂMARA DE VEREADORES	VALOR
DOTAÇÃO	4.120	Equipamentos e material permanente	800,00
TOTAL			800,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Major Vieira, 12 de Dezembro de 2000


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

PROJETO CO... ARADO DE URGENCIA URGENTISSIMA.
PENSAD... ARSTICIO APROVADO EM
NO UNICO DE VOTAÇÕES.
12/12/00
...DENTE DA CÂMARA